



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO ITAPETININGA
Rua São Marcos, 100 – Jardim Paulista – Itapetininga/SP
Fone: (15) 3275-9620 - e-mail: deitn@educacao.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA

Processo Seletivo Simplificado Regional para contratação de Agente de Organização Escolar/2022

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado, – CE-CTD da Diretoria de Ensino – Região Itapetininga, com fundamento no inciso X do artigo 115 da Constituição Estadual/1989, no inciso II do artigo 1º da Lei Complementar nº 1.093, de 16 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 54.682, de 13 de agosto de 2009, e de acordo com a Autorização Governamental publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de Fevereiro de 2023, CONVOCA para escolha de vagas, os candidatos aprovados e classificados no **Processo Seletivo Simplificado de Agente de Organização Escolar/2022**, para exercer a função **em caráter temporário**, em conformidade com o Despacho de 10/02/2023, Processo SEDUC-PRC-2021/12033, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

I- INSTRUÇÕES GERAIS

- 1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.
- 2 - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, por **OPÇÃO DE ESCOLHA POR MUNICÍPIO** pertencente a região da Diretoria de Ensino, publicada em DOE de 21/05/2022.
- 3 - O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.
- 4 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.
- 5 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.
- 6 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.
- 6.1 - Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.
- 7 - O número de vagas a serem oferecidas aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Diretoria Regional de Ensino;
- 7.1 - Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados, se houver, serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 30ª (trigésima), 50ª (quinquagésima), 70ª (septuagésima) vagas e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) vagas, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas disponíveis;
- 7.2 - Quando a Região indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) vagas POR MUNICÍPIO DE OPÇÃO, a 5ª (quinta) deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial;
- 7.3 - O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial.
- 8 - Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.
- 9 - Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:
 - a) estar em gozo de boa saúde física e mental;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO ITAPETININGA
Rua São Marcos, 100 – Jardim Paulista – Itapetininga/SP
Fone: (15) 3275-9620 - e-mail: deitn@educacao.sp.gov.br

- b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;
 - c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;
 - d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;
 - e) ter boa conduta.
- 10 - O candidato que escolher vaga deverá providenciar o exame médico em clínica especializada – Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.

II- LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA

Local: EE. Dr. Antonio Luiz Duarte - Paranapanema

Endereço: Rua Joaquim Vieira de Medeiros, 1134 Bairro: CENTRO – Paranapanema/SP

Data: 27/03/2023

Horário: 09:00 horas para os candidatos que fizeram a opção pelo município de: Paranapanema

Local: EE. Renato da Rocha Miranda – Campina do Monte Alegre

Endereço: RUA PRUDENTE ALVES, S/N Bairro: CENTRO - Campina do Monte Alegre/SP

Data: 27/03/2023

Horário: 14:00 horas para os candidatos que fizeram a opção pelo município de: Campina do Monte Alegre

11 - CONVOCADOS - LISTA GERAL

Classificação Nome RG Município de Opção

201	PATRICIA DE CASSIA EUFRASIO MORAES (2ª chamada)	42.779.257-5	Paranapanema
205	AMANDA ROSA DE PAULA (2ª chamada)	44.508.642-7	Paranapanema
253	BRUNA REGINA DOS SANTOS SALES (2ª chamada)	48.930.755-3	Paranapanema
259	MARIO RICARDO DA MOTA NETO (2ª chamada)	49.359.234-9	Paranapanema
264	STEFANY KAROLINA DOS SANTOS (2ª chamada)	49.774.113-1	Paranapanema
349	LUCAS GONZAGA LEONEL (2ª chamada)	56.195.561-X	Paranapanema

Classificação Nome RG Município de Opção

355	JONAS FELIPE ROCHA	54.744.934-3	Campina do Monte Alegre
226	GABRIELA APARECIDA RODRIGUES DE LIMA (2ª chamada)	47.187.455-3	Campina do Monte Alegre
282	LARISSA APARECIDA TERÇO MONTEIRO (2ª chamada)	46.983.297-6	Campina do Monte Alegre



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO ITAPETININGA
Rua São Marcos, 100 – Jardim Paulista – Itapetininga/SP
Fone: (15) 3275-9620 - e-mail: deitn@educacao.sp.gov.br

III – VAGAS DISPONÍVEIS – 05 vagas

MUNICÍPIO: PARANAPANEMA

Código CIE – Nome da Escola – Número de Vagas

030.703 – EE. DR. ANTONIO LUIZ DUARTE – 02

014.667 – EE. HOLAMBRA II – 02

MUNICÍPIO: CAMPINA DO MONTE ALEGRE

Código CIE – Nome da Escola – Número de Vagas

015.210 – EE. RENATO DA ROCHA MIRANDA – 01